



**PORTARIA P Nº 002/2025**

**Retifica a Portaria P Nº 055/2022, publicada  
no DIO/PMVV em 31/05/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **29219/2022**, datado de **06/04/2022**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 055/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **ELIENE SIMÕES TÁVORA**, titular do cargo de Professor PA – Séries Iniciais, Nível V, Faixa 8, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Art. 58, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, caput e §§ 1º, 2º, 3º, Art. 87, caput, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 07 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS  
CANDIDO:76444  
708753

Assinado de forma digital  
por CAIO MARCOS  
CANDIDO:76444708753  
Dados: 2025.01.07 09:40:42  
-03'00'

**CAIO MARCOS CANDIDO**  
**Diretor Presidente**

## Instituto de Previd, ncia Social dos Servidores PÙblicos do Municºpio de Vila Velha - IPVV

POR TARIA P N° 002/2025

Retifica a Portaria P N° 055/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022.

O Presidente do Instituto de Previd, ncia de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribui'pes contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informa'pes contidas no Processo Administrativo N° 29219/2022, datado de 06/04/2022, RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P N° 055/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte reda'2o:

'Art. 1º Conceder benefcio de Aposentadoria por Tempo de Contribui'2o, Especial Magist'rio, - senhora ELIENE SIMÙES TEVORA, titular do cargo de Professor PA - S¶ries Iniciais, N°vel V, Faixa 8, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Art. 58, incisos I, II e III, íí 1º, 2º e 3º, Art. 60, caput e íí 11, 2º, 3º, Art. 87, caput, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, í 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica'2o, retroagindo seus efeitos - 31/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposi'pes em contr@rio.

Vila Velha (ES), 07 de janeiro de 2025.  
CAIO MARCOS CANDIDO  
Diretor Presidente

POR TARIA P N° 003/2025

Retifica a Portaria P N° 049/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022.

O Presidente do Instituto de Previd, ncia de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribui'pes contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informa'pes contidas no Processo Administrativo N° 48087/2021, datado de 18/08/2021. RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P N° 049/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte reda'2o:

'Art. 1º Conceder benefcio de Aposentadoria por Idade ao senhor GALCEMIR NOBRE, titular do cargo de Professor PB - Matem@tica, N°vel V, Faixa 8, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Art. 59, incisos I, II, III, íí 1º e 2º, Art. 87, caput e í 10º, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, í 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica'2o, retroagindo seus efeitos - 31/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposi'pes em contr@rio.

Vila Velha (ES), 07 de janeiro de 2025.  
CAIO MARCOS CANDIDO  
Diretor Presidente

POR TARIA P N° 004/2025

Retifica a Portaria P N° 179/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021.

O Presidente do Instituto de Previd, ncia de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribui'pes contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informa'pes contidas no Processo Administrativo N° 38734/2021, datado de 08/07/2021, RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P N° 179/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte reda'2o:

'Art. 1º Conceder benefcio de Aposentadoria por Tempo de Contribui'2o ao senhor BENEDITO PEREIRA, titular do cargo de Agente PÙblico de Manuten'2o de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 9, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Art. 84, incisos I, II, III, IV e V e Art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, í 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica'2o, retroagindo seus efeitos - 29/10/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposi'pes em contr@rio.

Vila Velha (ES), 07 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO  
Diretor Presidente

O Presidente do Instituto de Previd, ncia Social dos Servidores PÙblicos do Municºpio de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribui'pes, torna pÙblico:

Resumo do Contrato - Contrato n°. 005/2024  
Processo Adm. IPVV n° 46.886/2024

Código CidadES: 023.076E0800001.16.0001

Contratante: Instituto de Previd, ncia Social dos Servidores PÙblicos de Vila Velha - IPVV. Contratado: Eguia Educa'2o e Solu'pes Executivas LTDA, CNPJ: 53.439.116/0001-98. Objeto: Contrata'2o de consultoria t¶cnica especializada para auxiliar na adequa'2o da legisla'2o previdenci@ria municipal aos ditames da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, bem como da Portaria MPT n° 1.467 de 02 de junho de 2022, para atender as demandas do Instituto de Previd, ncia Social do Municºpio de Vila Velha. Do valor mensal: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dota'2o Or'ament@ria: UG 303 - Taxa de Administra'2o 09.122.0044.2.175 - Implanta'2o do PrÆ Gest@o 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria T¶cnica ou Jurºdica. Vig, ncia: 12 (doze meses) a contar da publica'2o.

Vila Velha, 7 de janeiro de 2025.  
Caio Marcos Candido  
Diretor Presidente

## Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secret@rio Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
NBcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini
	Camila Amanda Almeida Dellaparte